EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Natal para o exercício financeiro de 2026", conforme mensagem nº 153/2025.

Art. 1º – Reserva recursos para a **Ação 15.451.156.1242 – URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES** com o objetivo de assegurar recursos necessários para ***à promover promover a urbanização da feira livre do CONJUNTO NOVA NATAL e a feira livre do SOLEDADE II, possibilitando melhoras quanto à padronização dos espaços, melhorando a infraestrutura, organização dos feirantes, e qualificação da oferta de serviços à população, garantindo mais segurança, acessibilidade, higiene e conforto aos usuários,*** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
AÇÃO	15.451.156.1242 – URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
OBJETIVO	Reservar recursos para viabilizar ***a urbanização da feira livre do CONJUNTO NOVA NATAL e a feira livre do SOLEDADE II, possibilitando melhoras quanto à padronização dos espaços, melhorando a infraestrutura, organização dos feirantes, e qualificação da oferta de serviços à população, garantindo mais segurança, acessibilidade, higiene e conforto aos usuários.***
Valor	R$ 2.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
AÇÃO	15.451.156.1242 – URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
Valor	R$ 10.000.000,00

Natal, 09 de dezembro de 2025.

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR
Vereador - União Brasil